



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Expediente

## **Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

Nº 10/2024 - Publicação em 22/08/2024

Ed.

## **Edição Extra**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 1415/2024 - RE/IFRN

22 de agosto de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003824.2024-61, de 21 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2024, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281, FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1886686, e TATIANA HIDEKO KAWAMOTO, Matrícula Siape nº 3136481, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23035.002231.2023-51.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2024 11:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751203

Código de Autenticação: 7a03f27e2d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 1416/2024 - RE/IFRN

22 de agosto de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003812.2024-37, de 21 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2024, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281, FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1886686, e TATIANA HIDEKO KAWAMOTO, Matrícula Siape nº 3136481, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.000073.2023-00.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2024 11:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751206  
Código de Autenticação: a69a8e9dbe

